

CARGO: PSICÓLOGO- MATRÍCULA :57222676/ 4  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MONTE ALEGRE/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 10 A 14/07/2023 - DIÁRIAS-4,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 956920

**PORTARIA nº 396, de 28 de junho de 2023.**

Processo nº 729796/2023.

OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

PERÍODO: 25/06/2023 a 27/06/2023. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE, PEDAGOGA, Matrícula 5918798/3, e SILVEIRA MARTINS REIS, MOTORISTA, Matrícula 5956586/1.  
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 956887

**PORTARIA: 393 -DO DIA 28/06/2023**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CIAM MARABA, (Proc.722047/2023-Mem 308/2023)

SERVIDORA: TALITA JANÉ RIBEIRO DE ARAUJO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRÍCULA: 5963707/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: CURITIBA/PR

PERÍODO DE VIAGEM: 12 A 14/07/2023 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 956902

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 957374

**ERRATA****ERRATA**

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide: Na PORTARIA nº 229 de 20 de junho de 2023, publicada no DOE, de 27 de junho de 2023, referente a Suprimento de Fundos, Processo 699559/2023.

**Onde se lê:** Despesa 339030;**Leia-se:** Despesa 339036

Evandro Garla Pereira da Silva.

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 956948

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****PORTARIA****PORTARIA Nº 268/2023-GGP/SEJU****Belém (PA), 29 de junho de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e processo administrativo eletrônico nº 2023/747277;

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença nojo, por motivo de falecimento de pessoa da família, à servidora: ROBERTA NAZARETH DE ARAUJO VAZ PEREIRA, matrícula nº 54197662/ 7, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, no período de 19/06/2023 a 26/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 956971

**PORTARIA Nº 277/2023-GGP/SEJU****Belém (PA), 29 de junho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316, de 1º de junho de 2020, que dispõe sobre normas pertinentes a cedências de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico, nº 2023/650000.

RESOLVE:

CEDER a servidora Simone Costa e Silva, matrícula nº 57202782/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJU, para a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas -SEPI, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a contar de 12/06/2023, com ônus para o Órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 957394

**PORTARIA Nº 276/2023 - GCC/SEJU****Belém (PA), 29 de junho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023 e CONSIDERANDO a Lei 9.927 de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados na condição de Homologadores de Sistema de Cotação Eletrônica:

Evandro Garla Pereira da Silva - Matrícula: 5969627/1

Raimundo Guimarães Feliz - Matrícula: 5946182/3

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados na condição de Coordenadores de Sistema de Cotação Eletrônica:

Ana Julieta Pinheiro Macedo - Matrícula: 5958966/2

Filipe Oséas Andrade Magalhães - Matrícula: 5933524/2

Vanessa Cunha Farias - Matrícula: 57220877/3

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU/PA com INSTITUTO AVON e INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INDES.

OBJETO DO ACORDO: Conjuguar os esforços para mitigar o impacto da violência sobre a vida das mulheres vitimadas por violência doméstica e familiar ("Público Alvo") e a viabilizar a execução do "Programa Acolhe", idealizado pelo INSTITUTO AVON, por meio (I) da oferta de vagas de hospedagem, em regime emergencial e temporário, para acolhimento de mulheres e seus filhos vítimas de violência em rede hoteleira; e (II) da oferta de cursos profissionalizantes, realizados à distância, para as mulheres acolhidas que tiverem interesse, conforme critérios estabelecidos no Plano de Trabalho.

VALOR DO ACORDO: sem transferência de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

VIGÊNCIA DO ACORDO: 10/05/2023 a 10/11/2023

FORO: Comarca de Belém/PA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 957012

**PORTARIA Nº 048/2023-SEMU, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Constitui a indicação ao gestor da parceria nos termos do disposto do artigo 4º, do Decreto Estadual nº 1.835/2017, de 09 de setembro de 2017; A Secretária de Estado das Mulheres - SEMU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação publicado no dia 08.03.2023 (Diário Oficial nº 35.317, de 08/03/2023), e em atenção ao disposto nos artigos 4º, inciso e art. 50 do Decreto Estadual nº 1.835/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como gestora responsável pelo Acordo de Cooperação celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU/PA e, de outro, INSTITUTO AVON e INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INDES, a servidora LUCIANE COSTA FERREIRA, lotada na Coordenadoria de Políticas e Direitos, com o número de matrícula nº 5972399/1, ocupante do Cargo de Coordenadora.

Art. 2º. A participação como responsável pela gestão da parceria no Acordo de Cooperação não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 957039

**PORTARIA Nº 049/2023-SEMU, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do artigo 4º, inciso I, e art. 50, todos do Decreto Estadual nº 1.835/2017, de 09 de setembro de 2017.

A Secretária de Estado das Mulheres-SEMU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação publicado no dia 08.03.2023 (Diário Oficial nº 35.317, de 08/03/2023), e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, inciso I e art. 50 do Decreto Estadual nº 1.835/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação sobre Acordo de Cooperação celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU/PA com o INSTITUTO AVON e INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INDES, os seguintes servidores: TELMA MARIA MEDEIRAS DE LIMA, lotada na Secretaria de Estado das Mulheres, matrícula nº 54185843, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania; FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JUNIOR, lotado na Secretaria de Estado das Mulheres, matrícula nº